



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 662-A Extra de 26 de novembro de 2014 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para promover abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), bem como promover abertura de créditos adicionais e suplementares nos termos da referida Lei Orçamentária, para atender a Secretaria de Educação com pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e vencimentos de funcionários.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – Secretaria de Educação
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12.361 – Educação – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0002 – Cidade Escola
AÇÃO	2015 – Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000
META FINANCEIRA	R\$ 563.000,00
META FÍSICA	100,00
INDICADOR	Transferência efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
TOTAL	R\$ 563.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – Secretaria de Educação
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10 – Ensino Infantil
FUNÇÃO	12.365 – Educação – Educação Infantil
PROGRAMA	0002 – Cidade Escola

AÇÃO	2016 – Manutenção de Escolas de Educação Infantil
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	210.0000
META FINANCEIRA	R\$ 514.000,00
META FÍSICA	100,00
INDICADOR	Transferência efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
TOTAL	R\$ 514.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – Secretaria de Educação
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03 – Ensino Fundamental
FUNÇÃO	12.361 – Educação – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0002 – Cidade Escola
AÇÃO	2015 – Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.0000
META FINANCEIRA	R\$ 1.177.522,76
META FÍSICA	100,00
INDICADOR	Transferência efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Folha de Pagamento
TOTAL	R\$ 1.177.522,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – Secretaria de Educação
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10 – Ensino Infantil
FUNÇÃO	12.365 – Educação – Educação Infantil
PROGRAMA	0002 – Cidade Escola
AÇÃO	2016 – Manutenção de Escolas de Educação Infantil
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSO	Tesouro
CÓDIGO DA FONTE	01
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	210.0000
META FINANCEIRA	R\$ 325.477,24
META FÍSICA	100,00
INDICADOR	Transferência efetuada
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	Folha de Pagamento
TOTAL	R\$ 325.477,24

Art. 2º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e anexo VI – Planejamento Orça-



mentário LDO, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais, instituídos pela Lei nº 4.818, de 5 de agosto de 2013, e suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2013, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 4.839, de 16 de setembro de 2013, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Nos termos do inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o recurso para cobertura do presente crédito, no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
02.08.01.3390.39.00.12361.0002.2021	Chamada e Boletim Eletrônico	70	01	621.298,25
02.08.01.4490.52.00.12361.0002.2021	Chamada e Boletim Eletrônico	71	01	97.304,10
02.08.03.3390.39.00.12361.0002.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Escola	80	01	530.000,00
02.08.03.4490.52.00.12361.0002.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Escola	90	01	49.352,92
02.08.10.3350.39.00.12365.0002.2016	Manutenção de Escolas Educação Infantil	108	01	125.502,10
02.08.10.3390.30.00.12365.0002.2016	Manutenção de Escolas Educação Infantil	112	01	450.000,00
02.08.10.3390.39.00.12365.0002.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Escola	114	01	54.793,00
02.08.10.3390.39.00.12365.0002.2016	Manutenção de Escolas Educação Infantil	117	01	460.000,00
02.08.10.4490.51.00.12365.0002.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Escola	118	01	131.749,63
02.08.10.4490.52.00.12365.0002.1029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	127	01	60.000,00
				<b>2.580.000,00</b>

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de novembro de 2014.  
161º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

### ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.08.03		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12		
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		361		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		



AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental
CÓDIGO DO PROJETO	2015

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	%

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 563.000,00		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
R\$ 563.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.08.03		
OBJETIVO		Pagamento de Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)		
JUSTIFICATIVA		Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) para atender as necessidades da secretaria durante o exercício.		
META/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Unidade	%	1	1	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 563.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.



**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
UNIDADE EXECUTORA				Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA				02.08.03		
FUNÇÃO				Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO				12		
SUBFUNÇÃO				Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				361		
PROGRAMA				Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0002		
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>						
PROJETO				Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROJETO				2015		
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
1				%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 563.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.****ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
UNIDADE EXECUTORA				Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA				02.08.10		
FUNÇÃO				Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO				12		
SUBFUNÇÃO				Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				365		
PROGRAMA				Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0002		



AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Manutenção de Escolas de Educação Infantil
CÓDIGO DO PROJETO	2016

META FÍSICA DA AÇÃO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	%

META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 514.000,00		

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2014	2015	2016	2017
R\$ 514.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

PREFEITURA MUNICÍPIO DE	JAHU
-------------------------	------

EXERCÍCIO	2014
-----------	------

PROGRAMA	Cidade Escola
----------	---------------

CÓDIGO DO PROGRAMA	0002
--------------------	------

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Ensino Infantil
-----------------------------------	-----------------

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	02.08.10
-------------------------------	----------

OBJETIVO	Pagamento de Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
----------	---

JUSTIFICATIVA	Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) para atender as necessidades da secretaria durante o exercício.
---------------	---

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Unidade	%	1	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 514.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.



**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.08.10		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12		
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		365		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Manutenção de Escolas de Educação Infantil		
CÓDIGO DO PROJETO		2016		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
1		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 514.000,00		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.****ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.08.03		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12		
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		361		
PROGRAMA		Cidade Escola		



CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		
<b>AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>				
PROJETO		Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROJETO		2015		
<b>META FÍSICA DA AÇÃO</b>				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		%		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.177.522,76		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2014	2015	2016	2017	
R\$ 1.177.522,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas.	

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE				JAHU		
EXERCÍCIO				2014		
PROGRAMA				Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA				0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA				Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL				02.08.03		
OBJETIVO				Pagamento de Folha dos Professores		
JUSTIFICATIVA				Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas para atender as necessidades da secretaria durante o exercício.		
<b>META/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>						
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO		
Unidade	%	1		1		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO				R\$ 1.177.522,76		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas.		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.



**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.****ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.08.03		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12		
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		361		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Manutenção de Escolas de Ensino Fundamental		
CÓDIGO DO PROJETO		2015		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
1		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 1.177.522,76		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas.		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.****ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.08.10		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12		
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		365		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		





AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Manutenção de Escolas de Educação Infantil		
CÓDIGO DO PROJETO		2016		
META FÍSICA DA AÇÃO				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
1		%		
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 325.477,24		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
R\$ 325.477,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas.	

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.

**LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.08.10		
OBJETIVO		Pagamento de Folha dos Professores		
JUSTIFICATIVA		Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas para atender as necessidades da secretaria durante o exercício.		
META/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
Unidade	%	1	1	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 325.477,24		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas.		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
 Prefeito do Município de Jahu.



## LEI Nº 4.947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PREFEITURA MUNICÍPIO DE		JAHU		
EXERCÍCIO		2014		
UNIDADE EXECUTORA		Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA		02.08.10		
FUNÇÃO		Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12		
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		365		
PROGRAMA		Cidade Escola		
CÓDIGO DO PROGRAMA		0002		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO		Manutenção de Escolas de Educação Infantil		
CÓDIGO DO PROJETO		2016		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
1		%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 325.477,24		
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:		Criação de dotação específica para Vencimentos e Vantagens Fixas.		

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## LEI Nº 4.948, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Proc. 028/2013.

Autor: Paulo César Gambarini.

Dispõe sobre a divulgação, no *site* oficial da Prefeitura, dos nomes, endereços, datas de expedição e validade de alvarás concedidos para realização de eventos e para casas noturnas no município de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal deverá divulgar e disponibilizar, no *site* oficial da Prefeitura, os nomes, endereços, datas de expedição e validade de alvarás concedidos para realização de eventos e para casas noturna e similares de Jahu.

Parágrafo Único: deverá ser disponibilizada, também, a cópia virtual do alvará fornecido.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, deverão ser divulgados, na página oficial da Prefeitura Municipal na *internet*, o número de telefone e e-mail oficial para contato, a fim de que os munícipes possam, eventualmente, denunciar irregularidades que constatarem nos eventos e casas noturnas da cidade.

Art. 3º - A divulgação deverá ser feita por meio de *link*, criado especialmente para esse fim, na página oficial do Município na *Internet*.

Art. 4º - Caberá ao Executivo, por meio de ato próprio, baixar as demais normas para a execução e cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de novembro de 2014.  
161º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 6.844, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu (SAEMJA), autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.01	3.3.90.00.00	17 512 0003 - 2038	04	00010	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	1.210.000,00
TOTAL						1.210.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
03.01.01	3.3.90.00.00	17 512 0003 - 2038	04	00006	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	700.000,00
03.01.01	3.3.90.00.00	17 512 0003 - 2038	04	00007	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	130.000,00
03.01.01	3.3.90.00.00	17 512 0003 - 2038	04	00012	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	250.000,00
03.01.01	4.4.90.00.00	17 512 0003 - 1037	04	00017	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO SISTEMA DE AB	130.000,00
TOTAL						1.210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 25 de novembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,  
Secretário de Governo.

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

A Câmara Municipal de Jahu torna públicas as retificações efetuadas no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2014:

1) Onde se lê:

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de 21 a 27 de NOVEMBRO de 2014, exclusivamente pela *internet*, através do *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O candidato deverá escolher na guia "Inscrições Abertas", o Concurso Público nº 1/2014 da Câmara Municipal de Jahu e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de Cadastramento e de Inscrição; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (28 de NOVEMBRO de 2014) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.).



=>Leia-se:

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de 21 de NOVEMBRO a 11 de DEZEMBRO de 2014, exclusivamente pela *internet*, através do *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O candidato deverá escolher na guia "Inscrições Abertas", o Concurso Público nº 1/2014 da Câmara Municipal de Jahu e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de Cadastramento e de Inscrição; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (12 de DEZEMBRO de 2014) em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.).

2) Onde se lê:

2.3.2. A seguir, deverá preencher corretamente o formulário constante do Anexo V deste Edital e remetê-lo pelo do correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o dia 24 de NOVEMBRO de 2014, juntamente com os seguintes documentos:

=>Leia-se:

2.3.2. A seguir, deverá preencher corretamente o formulário constante do Anexo V deste Edital e remetê-lo pelo do correio através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para a empresa PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, na Avenida Pereira da Silva, nº 828, Jardim Santa Rosália, CEP 18.095-340 – Sorocaba/SP, até o dia 02 de DEZEMBRO de 2014, juntamente com os seguintes documentos:

3) Onde se lê:

2.3.6. O candidato deverá, a partir das 18 horas do dia 26 de NOVEMBRO de 2014, acessar o *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e verificar o resultado da solicitação de isenção requerida.

=>Leia-se:

2.3.6. O candidato deverá, a partir das 18 horas do dia 05 de DEZEMBRO de 2014, acessar o *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e verificar o resultado da solicitação de isenção requerida.

4) Onde se lê:

2.3.8. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e mesmo assim queira participar do concurso, deverá acessar o *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), emitir a 2ª via do boleto na "Área do Candidato" e efetuar o pagamento referente ao valor da taxa de inscrição até o dia 28 de NOVEMBRO de 2014.

=>Leia-se:

2.3.8. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e mesmo assim queira participar do concurso, deverá acessar o *site* [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), emitir a 2ª via do boleto na "Área do Candidato" e efetuar o pagamento referente ao valor da taxa de inscrição até o dia 12 de DEZEMBRO de 2014.

5) Onde se lê:

5.2. A data estimada para aplicação das Provas Objetivas, para todos os cargos, é 14 de DEZEMBRO de 2014 (domingo), às 9h00.

=>Leia-se:

5.2. A data estimada para aplicação das Provas Objetivas, para todos os cargos, é 11 de JANEIRO de 2015 (domingo), às 9h00.

6) Onde se lê:

6.12. A partir das 18 horas do dia da aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no *site*: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

=>Leia-se:

6.12. A partir das 18 horas do dia útil posterior à aplicação das provas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial no *site*: [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

7) Fica modificado o Anexo V (Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição), para constar da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014

ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO			
À			
Comissão Especial do Concurso Público nº 1/2014 da Câmara Municipal de JAHU			
Nome:			
RG:		CPF:	
Cargo Pretendido:			
Endereço Completo:			
Telefone:		E-mail:	
Venho pelo presente REQUERER:			
(Marcar com "X" apenas o campo adequado à sua situação)			
<input type="checkbox"/> A isenção na taxa de inscrição do referido concurso público, pois encontro-me enquadrado na situação de <b>candidato doador de sangue</b> , sendo que para tal apresto nesta oportunidade: a) cópia autenticada do RG; b) cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue e Atestado fornecido pelo Hemocentro, comprovando que a doação de sangue foi feita no máximo há dois meses da data de inscrição.			
<input type="checkbox"/> A isenção na taxa de inscrição do referido concurso público, pois encontro-me enquadrado na situação de <b>candidato desempregado</b> , sendo que para tal apresto nesta oportunidade: a) cópia autenticada do RG; b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia autenticada das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão e da dispensa).			
<input type="checkbox"/> A isenção na taxa de inscrição do referido concurso público, pois encontro-me enquadrado na situação de <b>candidato com renda inferior a dois salários mínimos</b> , sendo que para tal apresto nesta oportunidade: a) cópia autenticada do RG; b) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser encaminhada cópia autenticada das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial).			
DECLARO que tenho conhecimento do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 1/2014, e em especial que deverei, além de apresentar este requerimento, efetuar a minha inscrição para o referido Concurso Público no <a href="http://www.publicconsult.com.br">site www.publicconsult.com.br</a> .			
DECLARO ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresto para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais.			
DECLARO que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção do pagamento da taxa de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras.			
DECLARO, por fim, estar ciente dos termos das Leis Municipais 3.064/96 e 4.543/10, em especial de que serei eliminado do Concurso Público nº 1/2014 caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido processo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.			
Jahu, ____ de _____ de 2014.			
Assinatura:			

JAHU, 25 de NOVEMBRO de 2014.  
ROBERTO CARLOS VANUCCI  
Presidente da Câmara Municipal de JAHU

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**

**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

